

## CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA FERROVIÁRIA

### EDITAL - Processo Seletivo 2020

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, no período de **20 de novembro de 2019 a 04 de fevereiro de 2020** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Engenharia Ferroviária, na modalidade presencial, para ingresso no 1º semestre de 2020.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O curso é aberto a profissionais com formação em nível de graduação em Engenharia.
- 1.2 As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, através de preenchimento de formulário de inscrição disponível na página eletrônica do curso: <http://www.etg.ufmg.br/especializacao> .
- 1.3 Os contatos com a Secretaria do curso deverão ser feitos através do e-mail: [engferroviaria@etg.ufmg.br](mailto:engferroviaria@etg.ufmg.br) .
- 1.4 Para que o curso seja viabilizado, será necessário um mínimo de 30 (trinta) candidatos matriculados.

#### 2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 2.1 Serão oferecidas 40 vagas para o 1º semestre de 2020.
- 2.2 Conforme Resolução Nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, até 10% (dez por cento) das vagas preenchidas serão reservadas à participação de candidatos da comunidade externa que sejam caracterizados carentes pela Fundação Mendes Pimentel (FUMP) e de servidores da UFMG selecionados pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, desde que aprovados no processo seletivo.
- 2.3 O candidato interessado em pleitear bolsa de estudos parcial ou total no curso deverá acessar o site da Fundação Mendes Pimentel/FUMP ( <http://www.fump.ufmg.br> ) para se informar, com antecedência, sobre os procedimentos e documentação exigida para a solicitação da bolsa.
- 2.4 O número de bolsas de estudo concedidas será dividido entre os segmentos servidor da UFMG e comunidade externa, priorizando-se o segmento servidor da UFMG.
- 2.5 Vagas não preenchidas por um segmento serão oferecidas ao outro.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente mediante o preenchimento e envio do Formulário de Inscrição, disponível na página web do curso <http://www.etg.ufmg.br/especializacao> , e documentos, todos digitalizados no formato PDF e enviados para o e-mail do curso [engferroviaria@etg.ufmg.br](mailto:engferroviaria@etg.ufmg.br) . Para deferimento da inscrição, os documentos deverão ser apresentados de forma legível e tamanho igual ao original.
- 3.2 Cada documento a ser enviado, mesmo que tenha várias páginas, deverá estar contido em apenas um arquivo. Apenas a foto deverá ser enviada no formato JPEG. Os documentos são:
  - a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível em <http://www.etg.ufmg.br/especializacao>;
  - b) Histórico escolar do curso de graduação em Engenharia;
  - c) Diploma de graduação em Engenharia (frente e verso), expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação e colar grau até o dia **05 de fevereiro de 2020**, seu registro ficará condicionado à comprovação de conclusão da graduação em curso de Engenharia;
  - d) Em caso de curso de graduação concluído no exterior, o candidato deverá apresentar cópia do diploma com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente, e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.
  - e) Curriculum Vitae e seus comprovantes;

## CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA FERROVIÁRIA

### EDITAL - Processo Seletivo 2020

- f) Carta de intenção, justificando seu interesse e objetivos com a realização do curso, em até 2 (duas) laudas;
- g) 01(uma) foto recente 3x4 cm (no formato JPEG);
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) CPF;
- j) Documento de identidade;
- k) Comprovante de endereço residencial;
- l) Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- m) Certidão de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso de candidatos brasileiros. Não serão aceitos comprovantes individuais de votação.
- n) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica e comprovação de domínio instrumental da língua portuguesa.

3.3 A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

#### 4. DA BANCA EXAMINADORA E DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A Banca Examinadora será composta por 03 (três) professores titulares e 02 (dois) suplentes.

4.2 A seleção será feita no dia **05 de fevereiro de 2020**, com base na avaliação do Histórico Escolar, Curriculum Vitae e Carta de Intenção. Como resultado da avaliação, será atribuída uma nota total de 0 a 100 pontos, sendo necessário que o candidato obtenha, no mínimo, 60 (sessenta) pontos para aprovação.

4.3 O critério da avaliação e distribuição dos pontos se dará da seguinte forma:

- a) Análise do Histórico Escolar da graduação, considerando a média das notas das disciplinas da área de Transportes e afins a esse curso, totalizando 50 pontos;
- b) Análise do Curriculum Vitae, considerando a participação em monitoria e iniciação científica (10%), produção científica (10%), experiência profissional (50%) e cursos complementares incluindo Pós-Graduação e Extensão (30%), totalizando 40 pontos;
- c) Carta de Intenção, na qual será avaliada a motivação para o curso (50%) e a aptidão (50%) do candidato, totalizando 10 pontos.

#### 5. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

5.1 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente das notas apuradas. Para ser admitido como aluno regular, o candidato deverá estar situado entre os quarenta primeiros classificados.

5.2 O resultado da seleção será divulgado no dia **05 de fevereiro de 2020, a partir das 13:00 horas**, na Secretaria e na página eletrônica do curso: <http://www.etg.ufmg.br/especializacao>.

5.3 O critério de desempate na classificação será a média das notas do histórico escolar de graduação. Persistindo o empate, será considerada a nota da avaliação do Curriculum Vitae.

5.4 Caso haja desistências, as vagas serão preenchidas na ordem de classificação dos candidatos.

5.5 Os candidatos terão um prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar recurso contra o resultado do processo de seleção, contados a partir da data de sua divulgação.

#### 6. DO CADASTRO PRÉVIO E DO REGISTRO ACADÊMICO

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA FERROVIÁRIA**

**EDITAL - Processo Seletivo 2020**

6.1 O candidato aprovado e classificado deverá assinar contrato de prestação de serviços educacionais e efetuar os pagamentos da matrícula e da primeira parcela do curso junto à Fundação Christiano Ottoni (FCO) no período de **10 a 12 de fevereiro de 2020** e enviar cópia digitalizada do documento comprobatório do pagamento da matrícula e primeira parcela do curso para o e-mail da Secretaria do curso. As informações sobre os atos necessários para a assinatura do contrato e efetuação dos pagamentos deverão ser solicitadas diretamente com a FCO, telefone (31) 3409-1906, e-mail [priscilachaves@fco.org.br](mailto:priscilachaves@fco.org.br).

6.2 O candidato aprovado e classificado interessado em pleitear bolsa de estudos deverá formalizar seu pedido de bolsa junto à FUMP até o dia **06 de fevereiro de 2020** e encaminhar cópia digitalizada da formalização do pedido para o e-mail da secretaria do curso. Dúvidas e informações sobre o processo para obtenção de bolsa devem ser obtidas diretamente com a FUMP. Para candidato servidor da UFMG, a concessão de bolsa é definida pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFMG, devendo o interessado encaminhar para o e-mail da Secretaria do curso, até o dia **8 de fevereiro de 2020**, a anuência desta Pró-Reitoria.

6.3 O candidato aprovado e classificado deverá efetuar o seu cadastro prévio, exclusivamente pela internet, no período de **11 a 13 de fevereiro de 2020**, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <http://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>.

6.4 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação até o dia 05 de fevereiro de 2020, deverá entregar na Secretaria do curso, até o dia **07 de fevereiro de 2020**, documento que comprove a conclusão do curso (cópia do diploma, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso especificando a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

6.5 Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do curso, até **07 de fevereiro de 2020**, o Registro Nacional de Estrangeiro, Registro Nacional Migratório ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal, o passaporte com visto válido de entrada no Brasil e documento que comprove filiação.

6.6 Para a efetivação do registro do candidato aprovado, sua documentação completa será enviada ao DRCA, pela Secretaria do curso, até o dia **14 de fevereiro de 2020**, desde que a formalização contratual de prestação de serviços de ensino junto à FCO tenha sido concluída.

6.7 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondendo a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”.

6.8 Perderá o direito à vaga e será considerado desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio ou não realizar a formalização contratual de prestação de serviços de ensino junto à FCO ou que não apresentar quaisquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga decorrente dessas situações será feito mediante convocação de candidatos observada a ordem de classificação.

6.9 O processo para a matrícula em disciplinas do curso e a data de início do período letivo serão divulgados no site do curso até 20 de fevereiro de 2020.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2019.

Prof. Cícero Murta Diniz Starling  
Diretor da Escola de Engenharia  
Universidade Federal de Minas Gerais